

Id:167C2F829EACBA64

Id:030E62ED8120BB1D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDA NA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

CONTRATADOS: REDE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 12.354.793/0001-26, COM SEDE NA RUA BEIJAMIN CONSTANT, 1030 - CENTRO, ANDAR TERREO SALA 02, TERESINA - PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), TOTALIZANDO EM R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA.

DATA: 25 de fevereiro de 2022

Id:1518EA0A4122BA6D



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E LOGÍSTICA EM PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COM ÊNFASE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da nutricionista REDE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 12.354.793/0001-26, a fim prestar serviço especializado de Assessoria, Consultoria Técnica e Logística em Programas Governamentais com Ênfase na Área de Gestão Pública Municipal a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 23 de fevereiro de 2022

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS

R ANFRÍSIO MACEDO, 150
06553-000/0001-40

E Exercício: 2022

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.710

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	212.800,00
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

210	12.361.0015.2064.0000	Manutenção do Transporte Escolar do Estado	800,00
3.39.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 576 01
575		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
999 000		Não se aplica	
02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			202.000,00
320	12.365.0015.1045.0000	Construção, Ampl., Reforma de Escola da Educação Infantil - C	
4.49.0.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000		Não se aplica	
02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			10.000,00
540	08.244.0024.2084.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assist.Social	
3.39.30.90		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
59	04.123.0002.2014.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Finanças	-10.000,00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
183	12.361.0015.1043.0000	Construção, Rest. e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	-102.800,00

187	12.361.0015.2042.0000	Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	-100.000,00
3.19.0.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
500		Recursos não vinculados de Impostos	
200 000		Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.710

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
187	12.361.0015.2042.0000	Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	-100.000,00

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

212.800,00

PADRE MARCOS, 01 de fevereiro de 2022

Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal
JOSE VALDINAR DA SILVA

REPÚBLICA POR ATUALIZAÇÃO DE VALORES.